

## CRIMINOLOGIA TECNOCONSERVADORA E GOVERNAMENTALIDADE ALGORÍTMICA: UMA ANÁLISE DA DIFUSÃO DE SEUS DISCURSOS NO BRASIL

### *Techno-conservative criminology and algorithmic governmentality: an analysis of the diffusion of their discourses in Brazil*

Pablo Ornelas Rosa

Universidade de Vila Velha, Vila Velha, ES, Brasil.

Paulo César Pontes Fraga

Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, MG, Brasil.

Aknaton Toczek Souza

Universidade Católica de Pelotas (UCPel), Pelotas, RS, Brasil.

Giovane Matheus Camargo

Instituto de Ensino Superior do Litoral do Paraná (INSULPAR),  
Paranaguá – PR, Brasil.

#### Informações do artigo

Recebido em 18/11/2024

ACEITO EM 27/01/2025

doi:> <https://doi.org/10.25247/2447-861X.2025.n264.p238-262>

Copyright (c) 2025 Pablo Ornelas Rosa, Eduardo Paes-Machado, Paulo César Pontes Fraga, Aknaton Toczek Souza, Giovane Matheus Camargo.



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](#).

Você é livre para:

*Compartilhar* — copiar e redistribuir o material em qualquer meio ou formato.

*Adaptar* — remixar, transformar e construir sobre o material para qualquer finalidade, mesmo comercialmente.

#### Apoio

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)

#### Como ser citado (modelo ABNT)

ROSA, Pablo Ornelas; FRAGA, Paulo César Pontes; SOUZA, Aknaton Toczek; CAMARGO, Giovane Matheus. Criminologia tecnoconservadora e governamentalidade algorítmica: uma análise da difusão de seus discursos no Brasil. *CADERNOS DO CEAS: Revista Crítica de Humanidades*, Salvador/Recife, v. 50, n. 264, p. 238-275, jan./abr. 2025. DOI: <https://doi.org/10.25247/2447-861X.2025.n264.p238-262>

#### Resumo

Este artigo investiga a criminologia tecnoconservadora brasileira, especialmente sua difusão e impacto através das plataformas digitais. A pesquisa enfatiza os discursos sobre crime e drogas propagados por operadores do sistema de justiça criminal que se identificam como conservadores e cristãos, influenciados por Olavo de Carvalho. Utilizando uma abordagem foucaultiana e técnicas de cartografia digital, o estudo mapeia a influência dessas práticas discursivas na formulação de políticas públicas, desqualificação da produção acadêmica e promoção de uma visão revisionista e até mesmo negacionista da ciência. O artigo também explora como a "governamentalidade multiplatafórmica" molda novas subjetividades e legitima práticas violentas, influenciando o debate público e a administração da justiça. Conclui-se que essa dinâmica cria um ecossistema de desinformação, com profundas implicações para a sociedade brasileira.

**Palavras-chave:** Criminologia tecnoconservadora, governamentalidade multiplatafórmica, Olavo de Carvalho, políticas públicas, plataformas digitais.

#### Abstract

This article investigates the Brazilian techno-conservative criminology, especially its diffusion and impact through digital platforms. The research emphasizes the discourses about crime and drugs propagated by operators of the criminal justice system who identify themselves as conservatives and Christians, influenced by Olavo de Carvalho. Using a Foucaultian approach and digital mapping techniques, the study maps the influence of these discursive practices in public policy formulation, disqualification of academic production and promotion of a revisionist and even negationist view of science. The article also explores how "multi-platform governmentality" shapes new subjectivities and legitimizes violent practices, influencing public debate and the administration of justice. It is concluded that this dynamic creates an ecosystem of disinformation, with profound implications for the Brazilian society.

**Keywords:** Tecnoconservative criminology, multi-platform governmentality, Olavo de Carvalho, public policies, digital platforms.

## INTRODUÇÃO

A criminologia neoconservadora tem encontrado um terreno fértil nas plataformas digitais existente no Brasil, amplificada por figuras influentes como Olavo de Carvalho (Souza *et al.*, 2023), que foi um precursor no uso destes dispositivos eletrônicos para finalidades tecnopolíticas (Sabariego, 2018), o que nos permite tratar desse tipo de conservadorismo enquanto tecnoconservadorismo (Rosa; Angelo; Almeida; Vieira, 2024). Este trabalho busca investigar como essa vertente criminológica se desenvolveu e se disseminou, concentrando-se especialmente na produção e propagação de discursos sobre crime e drogas por parte daqueles operadores do sistema de justiça criminal que se identificam como conservadores e cristãos, muitas vezes também reconhecendo-se como alunos de Olavo de Carvalho.

Sendo assim, o objetivo deste artigo consiste em compreender como essas práticas discursivas difundidas por meio da governamentalidade multiplatafórmica (Rosa; Jobim; Nemer, 2023) passaram a moldar novas subjetividades (Hur, 2019), impactando em políticas públicas (Oliveira, 2020; Silveira; Rosa; Souza, 2022), na medida em que desqualificam produções acadêmicas, promovendo uma visão revisionista e negacionista da ciência (Rosa, 2019).

A pesquisa adota uma perspectiva foucaultiana para analisar a produção e difusão desses discursos nas plataformas digitais, utilizando técnicas de cartografia digital para mapear perfis em redes sociais e canais de comunicação de influenciadores digitais (Rosa, 2019). Nesse sentido, situaremos as práticas discursivas a partir de Michel Foucault (2014, p. 81), pois, segundo o autor, "*trata-se de uma sistematicidade que não é nem de tipo lógico nem de tipo linguístico. As práticas discursivas se caracterizam pelo recorte de um campo de objetos, pela definição de uma perspectiva legítima para o sujeito do conhecimento, pela fixação de normas para elaboração dos conceitos e das teorias*". A investigação se concentra em discursos e conteúdos produzidos por juízes, promotores, delegados e professores universitários, destacando a influência de Olavo de Carvalho. Além disso, revisões bibliográficas e análises críticas de documentos complementam o estudo.

Os resultados preliminares apontam para a crescente legitimidade da criminologia tecnoconservadora, sustentada por uma rede de editoras e influenciadores digitais que promovem uma *governamentalidade multiplatafórmica* (Rosa; Jobim; Nemer, 2023) através de um diagrama composto por sujeitos, grupos e empresas distintas que operam em

diferentes segmentos da sociedade brasileira (Rosa, 2022). Essa dinâmica tem sido instrumentalizada na contestação de conhecimentos científicos e na implementação de políticas públicas que desqualificam a produção acadêmica, criando um ecossistema de desinformação.

O estudo explora a intersecção entre criminologia, política e plataformas digitais, oferecendo insights sobre a influência de discursos tecnoconservadores na formulação de políticas públicas e na percepção social do crime e das drogas. A pesquisa dialoga com os desafios contemporâneos da cultura do controle e das dinâmicas criminais, contribuindo para a compreensão sobre as transformações recentes nesse campo.

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE O TECNOCONSERVADORISMO

O tecnoconservadorismo, como fenômeno contemporâneo, ganha destaque no cenário político brasileiro em decorrência de sua capacidade de combinar valores tradicionais conservadores com as dinâmicas das plataformas digitais que legitimam o livre mercado concorrencial e todo o seu aparato neoliberal (Rosa; Angelo; Almeida; Vieira, 2024). Não se trata apenas de uma adaptação do conservadorismo sustentado sobre os preceitos neoliberais às novas tecnologias, mas de uma transformação profunda na maneira como os discursos neoconservadores passaram a ser produzidos, disseminados e consumidos, gerando novas subjetividades e impactando significativamente o debate público e as políticas públicas (Souza, 2024b).

No Brasil, esse movimento contrarrevolucionário se consolidou particularmente através da figura de Olavo de Carvalho (2014, 2015, 2016), um influente pensador conservador, cujos seguidores incluem operadores do sistema de justiça criminal, como juízes de direito, promotores de justiça, delegados de polícia e demais profissionais da segurança pública (Souza, 2020, 2024a). Estes, utilizam as plataformas digitais para propagar suas ideias, articulando seus discursos em redes sociais e em outros demais espaços digitais, formando uma comunidade que se fortalece mutuamente.

Essa comunidade não apenas compartilha crenças e valores, mas também molda práticas e comportamentos que refletem uma visão de mundo específica, alinhada com os distintos conservadorismos, tradicionalismos e neoliberalismos, mas adaptada às novas possibilidades oferecidas tecnopoliticamente pelas plataformas digitais.

Um dos conceitos centrais para entender o tecnoconservadorismo é a "plataformalização" (Rosa; Jobim; Nemer, 2023), que envolve a articulação dos conceitos de governamentalidade algorítmica (Rosa, 2019) decorrentes da analítica foucaultiana, assim como plataformação, elaborada por Poell, Nieborg e Van Dijck (2020). Esse termo refere-se ao modo como a governamentalidade – entendida como a condução das condutas e a gestão das populações – é reconfigurada pelas plataformas digitais.

Por meio de algoritmos e da inteligência artificial essas plataformas exercem um controle significativo sobre o fluxo de informações e a formação de opiniões, direcionando a atenção daqueles usuários que possuem perfis para conteúdos que reforçam suas crenças pré-existentes (Srnicek, 2018; Da Empoli, 2019; Zuboff, 2020). Dessa forma, a plataformalização opera como uma ferramenta poderosa na produção de subjetividades alinhadas ao tecnoconservadorismo, permitindo que os discursos neoconservadores sejam amplificados e disseminados de maneira extremamente eficaz (Rosa; Jobim; Nemer, 2023).

Essa reconfiguração da governamentalidade biopolítica, atualizada enquanto governamentalidade algorítmica (Rosa, 2019) não acontece de forma isolada. Ela está intrinsecamente associada à criação de bolhas informacionais, nas quais os indivíduos são predominantemente expostos a conteúdos que confirmam suas visões de mundo, enquanto outras perspectivas são sistematicamente excluídas ou marginalizadas. No contexto brasileiro, essas bolhas têm desempenhado um papel crucial na ascensão do tecnoconservadorismo, na medida em que promovem os seus conteúdos nas plataformas digitais, propagando discursos que desqualificam as produções acadêmicas, possibilitando a difusão de visões revisionistas e negacionistas da ciência.

A negação do procedimento científico através da vivência e do testemunho à mediação metodológica não é algo isolado na economia discursiva do governo chefiado por Jair Bolsonaro. É uma das principais características da corrente ideológica que aprendemos a chamar de "bolsonarismo", sendo o resultado direto da influência das ideias do autoproclamado filósofo Olavo de Carvalho (Oliveira, 2020, p. 82).

Um exemplo evidente acerca dessa dinâmica pode ser localizada na rede de editoras e influenciadores digitais que formam um ecossistema conservador no Brasil. Essas editoras publicam livros que reforçam a visão de mundo tecnoconservadora, tendo em vista que os influenciadores digitais utilizam seus perfis nas plataformas com o objetivo de promover essas obras e disseminar as ideias nelas contidas. Aliás, presumem que estamos sob a égide de uma guerra cultural, que também é uma guerra espiritual do bem contra o mal, em que

esses livros são utilizados como arma, na legitimação de seus discursos (Rosa; Angelo; Almeida; Vieira, 2024).

Esse processo cria um ciclo de retroalimentação no qual as ideias conservadoras são continuamente reforçadas e legitimadas, ao mesmo tempo em que outras perspectivas são desqualificadas ou ignoradas. Oliveira (2020, p.84) sugere que "*o negacionismo científico olavista é uma radicalização de um regime epistemológico que possui raízes profundas na história da epistemologia ocidental*". Assim, a governamentalidade multiplatafórmica não apenas molda as subjetividades dos indivíduos, mas também exerce controle significativo sobre o discurso público, influenciando a formulação de políticas públicas e a percepção social de questões como o crime e as drogas.

A criminologia conservadora é um exemplo particularmente importante de como o tecnoconservadorismo tem impactado o debate público no Brasil. Tradicionalmente, a criminologia busca entender as causas do crime e as melhores formas de prevenir e lidar com ele, considerando uma ampla gama de fatores sociais, econômicos, psicológicos, dentre outros. No entanto, no contexto do tecnoconservadorismo, essa disciplina é reinterpretada de maneira em que privilegia explicações simplistas e moralistas sobre o crime, muitas vezes desconsiderando a complexidade das questões envolvidas. A criminologia conservadora brasileira, influenciada por Olavo de Carvalho e propagada por seus seguidores, enfatiza a responsabilidade individual e a punição, em detrimento de abordagens que consideram o crime como um fenômeno social mais amplo.

Aliás, é comum encontrarmos abordagens neolombrosianas como principal referência nos escritos de autores que se reconhecem como alunos de Olavo de Carvalho, a exemplo de Stanton Samenow (2020), conforme identificamos no livro *Bandidolatria e Democídio: Ensaios sobre Garantismo Penal e a Criminalidade no Brasil*, escrito por Diego Pessi e Leonardo Giardin de Souza (2017), que são dois promotores de justiça do Rio Grande do Sul, que se reconhecem como conservadores e cristãos. Segundo Stanton Samenow (2020, p. 33), "*no final do século XIX, Cesare Lombroso, médico italiano, afirmou que alguns indivíduos nascem criminosos, produtos de fatores genéticos inalteráveis. Ele considerava que os criminosos eram anomalias biológicas, selvagens em um mundo civilizado. A ideia de que os criminosos têm um defeito constitucional permaneceu*".

A partir dessa abordagem neolombrosiana adicionada a outras demais, tais como a teoria da escolha racional promovida por Gary Becker e o pensamento escolástico, Pessi e

Souza (2017, p. 26) afirmam que "*criminosos não são vítimas, mas algozes, que escolheram o seu modo de vida e não tem qualquer senso de alteridade: tudo se resume a eles mesmos*". Os autores ainda sugerem que "*não importa quantas vítimas façam ou quantos danos causem, os criminosos têm pouco ou nenhum remorso, e continuam considerando a si próprios como 'pessoas boas'. Por mais bizarro que seja o crime, ele é praticado de forma racional e calculada*" (Pessi; Souza, 2017, p. 26).

Esse reducionismo envolvendo as motivações que levam as pessoas a cometerem atos tipificados como crimes, acaba por comprometer suas análises, pois não conseguem compreender a complexidade que envolve esse tipo de caso, justamente por simplificarem a realidade na qual estão inseridos. Isso, porque segundo os autores, "*delinquentes sabem a diferença entre certo e errado (alguns, melhor que o próprio advogado), apenas acreditam que podem fazer o que quer que desejem, na medida em que consideram isso bom para eles. Enxergam o mundo como um tabuleiro de xadrez, sobre o qual têm controle absoluto e onde dispõe das outras pessoas como peões*" (Pessi; Souza, 2017, p. 27).

Inclusive uma pista importante para a nossa pesquisa foi revelada quando Osmar Terra, ao ser questionado em entrevista ao programa Roda Viva, produzido e difundido pela TV Cultura, sobre qual o filósofo que estava se referindo criticamente para tratar das políticas de controles sobre as drogas no Brasil, afirmou que não era Olavo de Carvalho, já que esse seria "*um filósofo respeitado pelos seus seguidores (...) Eu estava me referindo, quer que eu diga? Eu estava me referindo à Foucault. Que realmente se for seguir tudo o que ele propõe, se desfaz a sociedade. Olavo de Carvalho é uma pessoa respeitada*" (Roda Viva, 2019). Por meio desse discurso foi possível compreender o alcance da repetição olavista atingindo um Ministro de Estado, dentre muitos outros, que certamente figura como um dos maiores opositores ao consumo de maconha, inclusive para fins terapêuticos.

Essa perspectiva conservadora da criminologia ganhou legitimidade em grande parte devido ao fenômeno da plataformalização. As editoras com viés conservador publicam livros que defendem essa visão de mundo, e esses escritos são amplamente promovidos e disseminados por influenciadores em seus perfis nas plataformas digitais (Rosa; Zamboni; Vieira, 2023; Rosa, 2019; Rosa; Angelo; Almeida; Vieira, 2024). Como resultado, a criminologia tecnoconservadora se torna não apenas uma visão de mundo válida, mas também aquela que é amplamente aceita e promovida dentro de certos círculos, especialmente entre aqueles que ocupam posições de poder no sistema de justiça criminal,

produzindo um novo regime de verdade. Essa legitimação é reforçada pelo uso das plataformas digitais como mecanismos de controle discursivo, onde as ideias conservadoras são repetidamente expostas e normalizadas (Rosa; Angelo; Almeida; Vieira, 2024).

Além disso, o tecnoconservadorismo tem implicações significativas na formulação de políticas públicas. A visão de mundo promovida por essa corrente política frequentemente desqualifica as produções acadêmica e as evidências científicas em favor de abordagens baseadas em crenças ideológicas, acusando pesquisadores e imprensa, na medida em que se reconhecem como imunes a ideologia, justamente por se identificarem como conservadores e cristãos. Aliás, como diria Russel Kirk (2013, p 103), um dos principais autores neoconservadores difundidos por Olavo de Carvalho, "*não sendo nem uma religião nem uma ideologia, o conjunto de opiniões chamado de conservadorismo não possui Sagradas Escrituras, nem um Das Kapital, como fonte de dogmas*".

Isso pode levar à formulação, implementação e avaliação de políticas públicas que não são baseadas em evidências, mas sim em narrativas que reforçam as visões de mundo conservadoras. No caso das políticas de controle de drogas, por exemplo, a perspectiva tecnoconservadora tende a enfatizar a repressão e a punição, em vez de considerar abordagens mais holísticas e baseadas em evidências que poderiam ser mais eficazes na redução dos danos associados ao uso de drogas (cf. Souza, 2020, 2024a, 2024b).

A influência do tecnoconservadorismo se estende ainda à esfera cultural, onde busca moldar a percepção pública através da produção e difusão de conteúdos que reforçam seus valores. Nesse sentido, as plataformas digitais se tornam o campo de batalha onde essas ideias são disseminadas e onde as guerras culturais, também tratadas enquanto guerras espirituais (Kreeft, 2017), são travadas. Nesse sentido, o tecnoconservadorismo é não apenas uma corrente tecnopolítica, mas também um movimento cultural que busca redefinir os valores e normas que orientam a sociedade, através da produção de um novo regime de verdade (Rosa; Angelo; Almeida; Vieira, 2024).

Por exemplo, a produção de literatura e conteúdo conservador se dá através de uma rede capitaneada por editoras e, principalmente, perfis em plataformas digitais, que publicam e promovem obras alinhadas com essa visão de mundo, que passou a ser difundida por Olavo de Carvalho, bem como por seus alunos e alunas. Essas editoras e plataformas desempenham um papel crucial na formação de uma base ideológica que legitima e difunde as ideias conservadoras. A produção desse tipo de conteúdo não se limita a simples

publicações. Ela envolve uma estratégia deliberada de criação de um ambiente discursivo favorável, no qual as ideias tecnoconservadoras são apresentadas como verdades incontestáveis, enquanto as perspectivas dissidentes são marginalizadas e, muitas vezes, criminalizadas.

No entanto, é importante reconhecer que o tecnoconservadorismo não opera em um vácuo. Ele faz parte de uma tendência global mais ampla, na qual movimentos conservadores em todo o mundo estão utilizando as tecnologias digitais para promover suas agendas (Rosa, 2019; Rosa; Angelo; Almeida; Vieira, 2024). No Brasil, esse fenômeno é particularmente pronunciado devido à forte influência de figuras como Olavo de Carvalho, que utilizaram as plataformas digitais de maneira extremamente eficaz para construir uma base de apoio significativa e influenciar o debate público.

Essa estratégia digital global tem implicações profundas para a sociedade brasileira, especialmente na forma como molda o debate público e influencia a percepção social de temas críticos. A produção de subjetividades alinhadas ao tecnoconservadorismo, por meio das tecnologias digitais, resulta em uma governamentalidade que não apenas controla o fluxo de informações, mas também moldaativamente as crenças e os comportamentos dos indivíduos. Isso cria um cenário no qual o conservadorismo digitalizado não é apenas uma corrente ideológica, mas uma força capaz de moldar as estruturas sociais, políticas, econômicas e culturais de maneira significativa.

Em resumo, o tecnoconservadorismo brasileiro representa uma nova forma de governamentalidade que utiliza as tecnologias digitais para promover e reforçar uma visão de mundo conservadora. Através da plataformalização, esse espectro político cria novas subjetividades, molda o discurso público e influencia a formulação de políticas públicas (Rosa; Jobim; Nemer, 2023).

Ao combinar valores tradicionais com as capacidades técnicas das plataformas digitais, o tecnoconservadorismo se posiciona como uma força poderosa no cenário político, econômico e cultural contemporâneo, com implicações profundas para a sociedade brasileira. A compreensão desse fenômeno é essencial para entender as dinâmicas políticas e culturais do Brasil atual, especialmente no que diz respeito ao papel das tecnologias digitais na formação de subjetividades e na configuração do debate público.

## A CRIMINOLOGIA OLAVISTA: MEIOS E DIFUSÃO DE UMA ESCOLA DE PENSAMENTO

A criminologia olavista, compreendida enquanto vertente que se desenvolve como parte do movimento tecnoconservador brasileiro, consolidou-se como uma resposta direta àquilo que seus adeptos percebem como uma hegemonia progressista nas ciências sociais, em especial na criminologia (Souza; Rosa; Gama; Fraga, 2023). Essa corrente de pensamento não apenas reflete a influência de Olavo de Carvalho, mas também articula um conjunto de práticas e discursos que têm como objetivo reformular a compreensão sobre o crime e as políticas de controle social, privilegiando uma perspectiva que enfatiza a responsabilidade individual, a punição rigorosa e a desconfiança em relação a abordagens acadêmicas tradicionais.

A pesquisa utilizada na análise proposta envolveu o monitoramento diário de perfis de sujeitos, grupos e empresas que se reconhecem como tecnoconservadores que foram disponibilizados no YouTube e Instagram, além do acompanhamento de grupos no *Telegram* e *WhatsApp* mantidos por indivíduos que se identificam como conservadores cristãos influenciados por Olavo de Carvalho e Jair Bolsonaro, atuando no sistema de justiça criminal, tais como juízes de direito, promotores de justiça, delegados de polícia, procuradores e até professores universitários.

Portanto, os dados apresentados decorrem de buscas feitas diariamente na internet desde 2019 por um grupo de pesquisadores de distintas instituições de pesquisa, que foram arquivados em 35 pastas com os indicadores analisados previamente identificados, tratando-se de conteúdos públicos extraído de perfis administrados por operadores do sistema de justiça criminal que atuam como influenciadores digitais no Instagram e Youtube, além de extrairmos informações privadas que circulam em grupos de WhatsApp e Telegram identificados como conservadores, olavistas e bolsonaristas.

Além disso, também houve um permanente acompanhamento do mercado editorial em ascensão que passou a ser conduzido por este espectro político a partir de publicações associadas à rede CEDET (Centro de Desenvolvimento Profissional e Tecnológico Ltda) e outras editoras, tais como a É Realizações, que contou com a curadoria de Olavo de Carvalho na seleção de autores e obras a serem traduzidas, comercializadas e difundidas no Brasil, conforme constatou Heloísa de Carvalho, filha de Olavo de Carvalho e uma de nossas importantes interlocutoras.

Além do CEDET, a investigação também abarcou empresas como a Brasil Paralelo, Terça Livre, Brasil Sem Medo, Burke Instituto Conservador, dentre outras. Sendo assim, podemos caracterizar essa abordagem como uma cibercartografia (Rosa, 2019), visto que seguimos indícios que nos permitiram mapear esse território virtual, onde se produzem modos de subjetivação moldados por discursos de ódio contra dissidentes políticos, os quais ora são tratados como criminosos — conforme proposto pelo Deputado Federal Eduardo Bolsonaro, filho do presidente Jair Bolsonaro e autodeclarado aluno de Olavo de Carvalho, nos PL 5.358/2016 e PL 4425/2020 — ora como doentes mentais — conforme sugere o psiquiatra Lyle Rossiter (2016)(2017) em seu livro *A mente esquerdista*, publicado pela Vide Editorial, que faz parte da rede de editoras CEDET, e que tem sido utilizado como referência por Olavo de Carvalho e seus seguidores, propondo que progressistas e esquerdistas padeceriam de uma patologia mental.

A criminologia olavista surgiu em um contexto de crescente polarização política no Brasil, especialmente a partir dos anos 2000. Nesse período, a percepção de que as universidades e outras instituições de ensino foram dominadas por uma ideologia de esquerda se tornou comum entre os conservadores. Olavo de Carvalho, figura central nesse movimento, se destacou ao criticar vigorosamente essas instituições, acusando-as de promover um viés ideológico que estaria distorcendo a verdade e minando os valores tradicionais (Carvalho, 2014). A partir dessa crítica, ele construiu uma base de seguidores que inclui uma ampla gama de profissionais, muitos dos quais atuam no sistema de justiça criminal.

Os seguidores de Olavo de Carvalho, que atuam como operadores do direito, começaram a utilizar as plataformas digitais como principais meios de disseminação de suas ideias. Esses profissionais não apenas absorveram os seus ensinamentos como também passaram a difundi-los por meio das redes sociais e outros canais digitais, criando uma rede de influência que amplifica e reforça o impacto das suas ideias. Por exemplo, o catálogo de publicações identificado nas livrarias associadas ao grupo CEDET inclui livros que buscam sustentar e legitimar esse campo político, com esse conteúdo sendo reproduzido por empresas como Brasil Paralelo, Burke Instituto Conservador, Jovem Pan, entre outras.

Desse modo, essas organizações utilizam esses referenciais bibliográficos tanto em seus produtos de entretenimento quanto em seus cursos de formação, com o objetivo de conferir certa legitimidade acadêmica e bibliográfica, visando a constituição de um novo

regime de verdade, fundamentado na condução de condutas apoiadas em preceitos que se apresentam como conservadores.

A difusão dessa escola de pensamento ocorre de forma articulada e estratégica, utilizando a estrutura das plataformas digitais para alcançar um público cada vez mais amplo e diversificado. Através de vídeos, artigos, posts em redes sociais e participação em debates online, esses operadores do direito constroem e promovem uma narrativa que desafia as interpretações científicas sobre do crime e a criminalidade.

Um dos aspectos centrais da criminologia olavista é a rejeição das abordagens críticas que consideram o crime como um fenômeno social complexo, influenciado por fatores estruturais e contextuais. Em vez disso, essa vertente criminológica enfatiza a responsabilidade individual e moral dos criminosos, muitas vezes retratando o crime como resultado de escolhas pessoais equivocadas e falhas de caráter. Essa visão está alinhada com a perspectiva mais ampla do conservadorismo olavista, que valoriza a ordem, a disciplina e a autoridade, enquanto desconfia de explicações que envolvem desigualdades sociais ou críticas ao sistema de justiça criminal existente.

A literatura que sustenta a criminologia olavista é amplamente disseminada por meio de editoras conservadoras, entre as quais se destaca o Centro de Desenvolvimento Profissional e Tecnológico (CEDET), que é peça central na rede de difusão dessas ideias. A CEDET é responsável pela publicação de uma vasta gama de livros que reforçam a visão de mundo promovida por Olavo de Carvalho e seus seguidores. Esses livros abordam temas como a criminalidade, a política de drogas, o papel do sistema de justiça, dentre outros.

Um exemplo significativo desse tipo literatura é o livro *Bandidolatria e Democídio: Ensaios sobre Garantismo Penal e a Criminalidade no Brasil*, escrito por dois promotores de Justiça (Pessi; Giardin, 2017) do Rio Grande do Sul que se identificam como alunos de Olavo de Carvalho. Após ter sido publicado inicialmente pela Editora Armada, vinculada ao grupo CEDET, este livro contou com uma nova edição publicada diretamente pela Vide Editorial, que pertence a essa empresa. Nesse sentido, o escrito critica severamente as abordagens garantistas, assim como a criminologia crítica, e propõe uma visão de mundo onde a repressão e a punição seriam as respostas mais adequadas no combate ao crime, enquanto os dados científicos, em especial áreas do conhecimento como a sociologia e psicologia, são desqualificados.

A difusão dessas ideias tem sido intensificada pela plataformalização, um processo no qual as plataformas digitais não apenas facilitam a disseminação do conteúdo, mas também moldam a forma como esse conteúdo é percebido e absorvido pelo público. Nesse caso, as plataformas digitais utilizam os algoritmos para personalizar o conteúdo acessado pelos usuários, criando bolhas informacionais nas quais os indivíduos são expostos predominantemente a informações que confirmam suas crenças pré-existentes.

O diagrama é amplo e pode ser identificado, por exemplo, no documentário intitulado “Entre lobos”, produzido pela empresa Brasil Paralelo para tratar da segurança pública no Brasil, que contou com a participação de diversos autores que atuam no sistema de justiça criminal, dentre eles muitos professores de concurso público (Souza, 2024b). A ideia central deste documentário é influenciada diretamente pela obra *Bandidolatria e Democídio: Ensaios sobre Garantismo Penal e a Criminalidade no Brasil*, (Pessi; Souza, 2017), contando inclusive com os autores no documentário. Foi divulgada amplamente por jornais (Siqueira, 2022), revistas (Freitas, 2022), rádios (Jovem Pan, 2022) e influenciadores que compõem o espectro político da direita e extrema direita brasileira.

No caso da criminologia olavista, isso significa que os usuários das plataformas digitais que já têm uma inclinação conservadora são constantemente expostos a conteúdos que reforçam essa visão de mundo, ao mesmo tempo em que são protegidos de informações que poderiam desafiar suas crenças, em especial, aquelas que são produzidas pelas universidades e imprensa profissional. E mais, ao se organizarem a partir de uma racionalidade plataformizada assumindo um cálculo de marketing e tráfego digital, aparecem em primeiro lugar nas buscas por temas, assim como fenômenos sociais e históricos disputados. A ditadura civil-militar brasileira é um exemplo disso, pois, ao escrever no buscador do Youtube “1964”, essa plataforma recomendará o vídeo “1964 - Entre armas e livros” produzido pela Brasil Paralelo, justamente porque essa empresa compra o buscador de palavras do Youtube com o objetivo de modular a atenção de seus usuários (Rosa; Angelo; Almeida; Vieira, 2024).

Todos eles formando uma rede mais ampla que inclui livrarias virtuais e influenciadores digitais, todos trabalhando em conjunto para promover o pensamento olavista. Essa rede inclui figuras como Ítalo Marsili, Bernardo Kuster, e Rodrigo Constantino, entre muitos outros, que utilizam suas plataformas digitais para vender livros publicados por editoras conservadoras e para disseminar as ideias neles contidos. Essas livrarias virtuais funcionam como centros de difusão de conteúdo, onde os seguidores de Olavo de Carvalho

podem adquirir materiais que reforçam suas crenças e que são apresentados como alternativas às narrativas predominantes nas universidades e na grande mídia.

Além das livrarias virtuais, a rede de difusão das ideias olavistas se expande para eventos e fóruns, como o Fórum E.D.A., onde diversas figuras influentes do campo jurídico que se identificam com o pensamento olavista se reúnem para debater temas como a criminalidade, política de drogas e o papel do judiciário. Esses eventos são uma oportunidade para consolidar e expandir a rede de influência da criminologia olavista, ao mesmo tempo em que oferecem uma plataforma para a promoção de suas ideias.

Figura 1 – Fórum EDA



Fonte: Registro de pesquisa dos autores (2018)

Este material de divulgação da edição de 2018 do Fórum E.D.A., referente a Editora E.D.A (Educação, Direito e Alta Cultura) que está articulada com o grupo CEDET, inclui diversos operadores do sistema de justiça criminal de distintas regiões do país que se reconhecem como alunos do Olavo de Carvalho, incluindo, ele próprio. Aqui, cabe destacar que essa publicidade foi veiculada no site institucional da Associação Paranaense do Ministério Público e o evento mencionado foi organizado por uma promotora de justiça do Estado do Paraná chamada Claudia Piovezan, que é esposa do proprietário da editora promotora do evento, o advogado Edson Piovesan. Tal editora possui um dos mais

importantes portifólios deste tipo de literatura que estamos chamando de criminologia olavista.

Um exemplo da produção e difusão de conteúdo que visa constituir um novo regime de verdade tecnoconservador através da plataformalização (Rosa; Jobim; Nemer, 2023) por meio de escritos publicados pela editora E.D.A, é o intitulado *O art. 142 da constituição de 1988: Ensaio sobre a sua interpretação e criação*, escrito por Amauri Saad (2021). Neste escrito, o autor afirma que “a suspensão do cumprimento de decisões inconstitucionais do STF com base no art. 142 seria, nessa linha, plenamente cabível à luz das competências que o dispositivo outorga ao Presidente da República” (Saad, 2021, p. 69).

Aqui, é importante mencionar que o advogado Amauri Saad figurou no Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023, como abusador de sua prerrogativa profissional, na medida em que cometeu excessos ao participar de reuniões e consultas sobre a possibilidade de um golpe de Estado. Porém, o seu livro, que foi utilizado como arma nessa guerra cultural produtora de efeitos reais, sequer foi mencionado. Daí a importância em conhecer toda a operacionalidade do tecnoconservadorismo brasileiro.

É lição comezinha da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça que os excessos cometidos pelo advogado não são cobertos pela imunidade profissional, em que pese a leitura do art. 133 da Constituição. Assim, a participação de Amauri Saad em reuniões e consultas onde foram aventadas a possibilidade de um golpe de Estado por intervenção militar é um abuso das prerrogativas profissionais e se convola em crime. Há relatos de que, além de se posicionar publicamente a respeito de leitura inconstitucional do art. 142 da Constituição Federal, em artigos, manifestos e expressando opiniões, Amuri Feres Saad foi além e subsidiou juridicamente teses golpistas, junto a outro investigado pela Comissão, Filipe Garcia Martins Pereira. Como exposto anteriormente, Filipe Martins não era meramente incitador do cometimento de crimes, o que teoricamente atrairia a incidência do art. 286 do CP. Na verdade, era um dos formuladores teóricos principais de toda a arquitetura antidemocrática colocada em prática pelo governo de Jair Bolsonaro, sendo que Amauri Saad pode ter atuado de modo a lhe oferecer substrato jurídico para a empreitada, consciente dos propósitos de Filipe Martins. (Congresso Nacional, 2023, p. 878)

A relação entre a criminologia olavista e as políticas públicas é outra área que tem despertado nosso interesse, pois a difusão dessas ideias não se limita ao campo acadêmico ou ao debate público; ela também tem impactos concretos na formulação de políticas sociais. Operadores do direito que adotam essa perspectiva olavista tendem a promover políticas públicas enfatizando a repressão e a punição, em detrimento de abordagens mais

humanísticas ou reformistas. Isso se manifesta, por exemplo, nas políticas de controle de drogas, onde a criminologia olavista defende uma postura rigorosa e repressiva, ignorando evidências científicas que sugerem a eficácia de abordagens mais compreensivas e centradas na redução de danos. Em pesquisa que realizamos anteriormente, é possível identificar esse mecanismo tecnoconservador na sugestão de livros proferida por um juiz de direito.

Juiz 3: É uma alienação imposta...., sabe quem pode lhe falar com autoridade sobre isso? O filosofo Olavo de Carvalho, você entre no youtube; é um cara bem 'homerento', ele saiu daqui porque ele ia ser morto. Ele mora em Richmond nos Estado Unidos. Olavo de Carvalho, ele fala puta merda, ele fala de cada 10 palavras que ele fala 9 nomes, mas é uma pessoa, eu acho que é uma mente pensante única no mundo, o senhor entre na parte que ele fala sobre o tóxico, sobre o que está acontecendo no Brasil. Ele diz que o comunismo é inevitável no Brasil e vai acontecer para já. Então é tudo isso dai, isso que eles estão fazendo de escola integral. O que é escola integral? Eles querem afastar a criança da família, primeira coisa. Depois eles fazem eles não acreditarem, meu Deus. Eles faziam isso..., é como eles entraram na revolução Russa. A criançada ia para escola, eles diziam: "você está com fome? Então ore para você comer". A criançada fechava o olhinho pedia para Deus comida. Abria. Não tinha nada. "Tá vendo Deus não te escuta, Deus não existe. Agora peça para Lenin." Daí eles fechavam os olhinhos e pediam para Lenin, daí eles colocavam o pratinho de comida na frente (...) Você leia essa semana Olavo de Carvalho.

Entrevistador: Ele fala sobre tóxico?

Juiz 3: Tóxico...., ele fala sobre tudo. (Souza, 2020, p. 152–153)

O mesmo magistrado em outra oportunidade argumentou que a pena que dá certo é o trabalho forçado, "*o sujeito tem que quebrar pedra ali com uma bola no pescoço*" (Souza, 2024a, p. 360). Além disso, a criminologia olavista está profundamente conectada com uma visão conspiratória de mundo, onde o crime e a desordem são tratados como partes de um plano mais amplo que buscara destruir a sociedade ocidental. Essa visão é alimentada por narrativas que associam o crime organizado com movimentos políticos de esquerda, como no caso das supostas conexões entre o Foro de São Paulo, FARC e organizações criminosas como o PCC e o Comando Vermelho (Carvalho, 2014; Rosa, 2019). Esses discursos, amplamente difundidos nas plataformas digitais, não apenas moldam a percepção pública do crime, mas também influenciam diretamente nas decisões políticas e jurídicas.

A formação de um espectro político mais sólido, sustentado por uma rede coordenada de editoras, influenciadores digitais e operadores do sistema de justiça, é um dos elementos chave que permitem à criminologia olavista exercer sua influência de maneira tão eficaz. Essa rede não apenas promove as ideias de Olavo de Carvalho, como também cria um ambiente onde elas são apresentadas como verdades incontestáveis, reforçadas por uma narrativa de oposição a uma suposta hegemonia esquerdista.

A criminologia olavista, portanto, representa uma escola de pensamento que, embora emergente, já exerce uma influência significativa no Brasil contemporâneo. Sua difusão se dá através de uma combinação de meios digitais e tradicionais, e seu impacto pode ser sentido tanto na esfera pública quanto nas políticas de estado. Ao redefinir as narrativas sobre crime, justiça e ordem social, a criminologia olavista não apenas desafia as abordagens acadêmicas tradicionais, como ainda busca reconfigurar a maneira como o Brasil lida com questões fundamentais como a criminalidade e as políticas de controle social.

## OS EFEITOS PRÁTICOS DAS TEORIAS: GOVERNAMENTALIDADE MULTIPLATAFÓRMICA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS

A governamentalidade multiplatafórmica, conceito que emergiu a partir das análises que passamos a desenvolver sobre o tecnoconservadorismo e a criminologia olavista, refere-se à maneira como as plataformas digitais moldam a condução das condutas e a gestão das populações por meio de algoritmos e inteligência artificial, modulados por meio de plataformas digitais. Esse fenômeno tecnopolítico, amplamente observado no contexto brasileiro contemporâneo, tem gerado efeitos práticos significativos, especialmente no campo das políticas públicas (Rosa; Angelo; Almeida; Vieira, 2024)..

Isso porque a governamentalidade multiplatafórmica opera através de uma combinação de controle discursivo e criação de bolhas informacionais, onde as plataformas digitais atuam como mediadoras entre os discursos conservadores e o público. As políticas públicas, que tradicionalmente se baseiam em evidências empíricas e em processos de deliberação democrática a partir de constantes disputas envolvendo diferentes atores sociais, passam a ser influenciadas por discursos que emergem dessas bolhas, muitas vezes desprovidas de um embasamento científico rigoroso. Portanto, esse trabalho propõe um exame sobre como as teorias que sustentam a governamentalidade multiplatafórmica se traduzem em políticas públicas e quais são os efeitos práticos dessa transformação.

Uma das áreas em que os efeitos da governamentalidade multiplatafórmica se tornam mais evidentes é na formulação de políticas de controle social e criminal. Nesse caso, criminologia olavista procura privilegiar a repressão e a punição em detrimento de abordagens mais integradoras e humanísticas, contribuindo para a implementação de

políticas que reforçam a marginalização de determinados grupos sociais, na medida em que ignoram as causas estruturais do crime.

A política de drogas é outro exemplo evidente de como a governamentalidade multiplatafórmica impacta diretamente sob as políticas públicas. No Brasil, as discussões em torno da desriminalização ou legalização da maconha, por exemplo, que em muitos países encontra-se baseadas em estudos científicos e em estratégias de redução de danos, têm sido fortemente influenciadas por narrativas conservadoras que circulam nas redes sociais e são amplificadas por algoritmos que priorizam o conteúdo que gera maior engajamento.

Esses discursos, frequentemente alimentados pela criminologia olavista, sustentam que a legalização das drogas resultaria em um aumento exponencial da criminalidade e no colapso moral da sociedade. Como resultado, políticas que poderiam contribuir para a redução da violência e para melhores condições referentes à saúde pública acabam sendo rejeitadas em favor de medidas repressivas que, na prática, perpetuam a criminalização de populações vulneráveis.

A influência da governamentalidade multiplatafórmica sobre as políticas públicas também se manifesta na forma como os discursos de ódio e intolerância são normalizados e incorporados às agendas governamentais. As plataformas digitais, ao permitirem a disseminação rápida e massiva de conteúdo que reforça preconceitos e estigmas, criam um ambiente onde políticas discriminatórias ganham legitimidade e apoio popular. Isso é particularmente visível nas políticas de segurança pública, onde a retórica da "guerra contra o crime" é frequentemente utilizada para justificar ações violentas e repressivas por parte das forças de segurança, muitas vezes dirigidas contra minorias étnicas e sociais.

Todavia, essas consequências podem se alastrar por diversos espaços, a exemplo de uma reunião dos procuradores de justiça do Estado de Minas Gerais sobre o concurso do Ministério Público estadual, em que houve uma discussão devido a divergências relacionadas a um promotor de justiça que integrava a comissão responsável, especialmente na área de direito penal. O promotor de justiça em questão estava compartilhando em seus perfis nas redes sociais o livro *Bandidolatria e Democídio: Ensaios sobre Garantismo Penal e a Criminalidade no Brasil*, escrito por dois colegas do Ministério Público do Rio Grande do Sul, que é, de fato, um marco para a "criminologia olavista" (Souza et al., 2023). Naquela ocasião, um dos procuradores alertou sobre o risco que o Ministério Público corria ao permitir tal situação, uma vez que todos os candidatos ao concurso provavelmente pesquisariam a

banca, investigariam a presença online do referido promotor e, consequentemente, sentiriam-se obrigados a ler o livro em questão.

O vídeo da reunião foi retirado da página oficial do Ministério Público de Minas Gerais, restando apenas as anotações do diário de campo. A discussão ocorreu na 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público de Minas Gerais, realizada em 11 de fevereiro de 2021, na qual foi debatida a participação do Promotor Marcelo Schirmer Albuquerque na comissão do concurso. Este promotor, de fato, participou da banca na fase oral do concurso subsequente do Ministério Público.

Além disso, a governamentalidade multiplatafórmica tem impactado significativamente na área da educação e da cultura. Nesse sentido, as plataformas digitais têm sido utilizadas para propagar discursos que desqualificam a produção acadêmica e científica, apresentando-as como produtos de uma ideologia esquerdista/progressista que deveria ser combatida urgentemente. Isso resulta em políticas que desvalorizam o ensino crítico e humanístico em favor de abordagens que privilegiam conteúdos técnicos e pragmáticos, alinhados com uma visão de mundo conservadora. A crescente influência de plataformas como YouTube, Instagram, Facebook, WhatsApp, Telegram, dentre outras, onde influenciadores digitais disseminam teorias conspiratórias e desinformação, contribui para a formação de uma opinião pública que apoia políticas de censura e controle sobre o conteúdo educacional, afetando diretamente a qualidade da educação no país.

A governamentalidade multiplatafórmica também tem implicações na gestão da saúde pública, tendo em vista que, durante a pandemia de COVID-19, por exemplo, observou-se como as plataformas digitais foram usadas para espalhar desinformação sobre vacinas e tratamentos, influenciando a adesão da população às medidas de saúde pública recomendadas. As narrativas antivacinas e as teorias da conspiração sobre a pandemia, amplificadas por algoritmos que priorizam o engajamento, contribuíram para a resistência à vacinação e para a disseminação de tratamentos ineficazes, dificultando o controle da pandemia e exacerbando suas consequências (Oliveira, 2020; Silveira; Rosa; Souza, 2022).

Além disso, também houve o faturamento financeiro por parte daqueles que disseminaram mentiras no contexto da pandemia, conforme foi divulgado pelo próprio Google, evidenciando que o jornalista Alexandre Garcia, representante do

tecnoconservadorismo brasileiro, auferiu quase setenta mil reais com desinformação e mentiras sobre tratamentos ineficazes<sup>1</sup>.

Outro efeito prático da governamentalidade multiplatafórmica é a polarização política e a fragmentação do debate público. As plataformas digitais, ao segmentarem o público em grupos homogêneos, onde as informações circulam de maneira restrita, na medida em que reforçam aquelas crenças já estabelecidas, dificultam o diálogo e a construção de consensos. Isso se reflete na dificuldade de implementar políticas públicas que exijam cooperação e sacrifícios compartilhados, como as políticas ambientais ou de combate às desigualdades sociais. A governamentalidade multiplatafórmica, ao promover um ambiente de constante conflito e desconfiança, enfraquece as bases democráticas deliberativas, impedindo a formação de políticas que atendam aos interesses de toda a sociedade.

Os efeitos da governamentalidade multiplatafórmica nas políticas públicas são, portanto, profundos e multifacetados. Eles incluem a promoção de políticas repressivas e punitivas, a desvalorização do conhecimento científico, da educação crítica e do jornalismo profissional, a normalização do discurso de ódio e a polarização política. Esses efeitos não são apenas o resultado de escolhas políticas deliberadas, mas também resultam de uma reconfiguração muito mais ampla acerca da maneira como o poder é exercido e como as populações são governadas no contexto das sociedades de plataforma (Poell; Nieborg; Van Dijck, 2020).

No entanto, é importante destacar que a governamentalidade multiplatafórmica não é um fenômeno unidimensional ou inevitável. Assim como as plataformas digitais têm sido usadas para promover discursos conservadores, elas também podem ser mobilizadas para promover o debate crítico, a inclusão social e a participação democrática. Daí a necessidade de que sejam regulamentadas. O desafio, portanto, é desenvolver políticas que reconheçam o poder dessas plataformas, mas que também busquem mitigar seus efeitos negativos, promovendo uma governança digital que seja inclusiva, transparente e orientada pelo bem comum.

---

<sup>1</sup> <https://tvefamosos.uol.com.br/noticias/redacao/2021/06/12/alexandre-garcia-lucrou-quase-r-70-mil-com-noticias-falsas-diz-relatorio.htm> Acesso em 28/08/2024.

Em resumo, os efeitos práticos que envolvem a governamentalidade multiplatafórmica em sua relação com as políticas públicas são amplos e complexos. Eles refletem uma mudança profunda na maneira como o poder é exercido nas sociedades contemporâneas, com as plataformas digitais desempenhando um papel central na construção e disseminação de discursos que influenciam diretamente as decisões políticas. Compreender esses efeitos é crucial para a formulação de políticas públicas que possam responder de maneira eficaz aos desafios do século XXI, garantindo que o poder das plataformas digitais seja utilizado de maneira a promover a justiça social, a democracia e o bem-estar coletivo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os entusiastas da guerra, como parte fundamental do tecnoconservadorismo e da criminologia olavista, desempenham um papel crucial na construção e na disseminação de uma visão de mundo que privilegia a ordem, a disciplina e a repressão como respostas principais para os desafios sociais, políticos, econômicos e culturais contemporâneos. Essas figuras, muitas vezes posicionadas em lugares estratégicos dentro do sistema de justiça, da política e da mídia, moldam o debate público, influenciando diretamente na formulação de políticas públicas que afetam milhões de pessoas.

A guerra, para os seus entusiastas, é mais do que um conflito armado; é uma metáfora e uma estratégia para lidar com aquilo que percebem como ameaças à ordem social. Seja a "guerra contra o crime", a "guerra contra as drogas" ou a "guerra cultural" que paulatinamente vai se convertendo em uma "guerra espiritual" do bem contra o mal (Kreeft, 2017), contra valores considerados subversivos, essas guerras simbólicas servem como justificativa para a adoção de políticas punitivas e repressivas que, muitas vezes, resultam em violências sistêmicas contra os segmentos mais vulneráveis da sociedade.

Ao longo deste trabalho, discutimos como estes entusiastas da guerra, influenciados por figuras como Olavo de Carvalho, utilizam as plataformas digitais para espalhar suas ideias e construir uma base de apoio popular. A plataformalização, conceito que descreve a governamentalidade moldada pelas plataformas digitais, permite que essas ideias se espalhem rapidamente, criando um ambiente em que a retórica da guerra é normalizada e amplificada. Os perfis desses influenciadores digitais tributários do tecnoconservadorismo

brasileiro atuam como veículos para a propagação de discursos que enxergam a sociedade como um campo de batalha onde só os mais fortes e mais determinados sobreviverão.

Esses entusiastas da guerra não apenas influenciam o discurso público, como também produzem impactos tangíveis nas políticas públicas. As abordagens punitivas e repressivas que defendem frequentemente se traduzem em ações governamentais que aumentam o encarceramento em massa, a militarização das forças de segurança e a marginalização de grupos sociais já vulneráveis. A criminologia olavista, que se posiciona como uma antítese à criminologia crítica, bem como a outras vertentes progressistas, legitima essas políticas ao apresentar o crime como resultado de falhas morais individuais, que devem ser corrigidas com punição severa, em vez de entender o crime como um fenômeno social complexo que requer abordagens multifacetadas.

Nas considerações finais, é importante reconhecer que os entusiastas da guerra operam em um contexto global de polarização política e cultural, onde as fronteiras entre o discurso radical e a ação política se tornam cada vez mais tênues. A retórica da guerra, que antes era restrita a contextos de conflito armado, agora permeia todos os aspectos da vida social, influenciando desde as políticas de segurança pública até as decisões sobre educação e cultura. Isso cria um ambiente onde o consenso e o diálogo são substituídos por divisões rígidas e intransigentes, dificultando a construção de políticas públicas que sejam verdadeiramente inclusivas e baseadas em evidências.

No entanto, é crucial reconhecer as resistências e as alternativas que surgem diante dessas forças tecnopolíticas beligerante. Movimentos sociais, acadêmicos críticos e mesmo algumas iniciativas governamentais têm buscado contrapor o discurso da guerra com propostas que enfatizam a justiça social, os direitos humanos e a resolução pacífica de conflitos. A luta contra o encarceramento em massa, as campanhas pela desmilitarização da polícia e os esforços para reformar as políticas de drogas são exemplos de como é possível resistir à lógica da guerra e buscar soluções mais humanas e eficazes para os problemas sociais.

Em última análise, os entusiastas da guerra nos forçam a confrontar questões profundas sobre a natureza do poder e do controle na sociedade contemporânea, desafiando-nos a refletir sobre como queremos ser governados e quais valores deveriam orientar nossas políticas públicas. Se a resposta a esses desafios for a continuação da guerra em suas múltiplas formas, então os ciclos de violência e repressão que têm caracterizado

nossa história recente provavelmente continuarão. Por outro lado, se formos capazes de imaginar e implementar alternativas baseadas na cooperação, na justiça e no respeito mútuo, poderemos começar a desmantelar as estruturas de guerra que têm dominado o discurso e a prática política, em direção a construção uma sociedade mais justa e pacífica.

Essas considerações finais, portanto, não apenas resumem as discussões anteriores, como também apontam para a necessidade urgente de uma reflexão crítica e contínua sobre o papel dos entusiastas da guerra na sociedade contemporânea, que atuam no espectro do tecnoconservadorismo brasileiro. É apenas através de um engajamento informado e de uma resistência ativa que poderemos desafiar a hegemonia dessas ideias e trabalhar para a construção de um futuro que privilegie a paz, a justiça e a dignidade para todos.

## REFERÊNCIAS

- BASTOS, Francisco Inácio Pinkusfeld Monteiro; ET ALL. (ORG.). **III Levantamento Nacional sobre o uso de drogas pela população brasileira** [ICICT/FIOCRUZ]. São Paulo: Fundação Oswaldo Cruz. Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde, 2017. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/34614>. Acesso em: 31 jan. 2022.
- CARVALHO, Olavo de. **A Nova Era e a Revolução Cultural: Frijof Capra & Antonio Gramsci**. Campinas: Vide Editorial, 2014.
- CARVALHO, Olavo de. **O dever de insultar: Cartas de um terráqueo ao Planeta Brasil**. Campinas: Vide Editorial, 2016.
- CARVALHO, Olavo de. **O jardim das aflições. De Epícuro à ressurreição de César: Ensaio sobre o Materialismo e a Religião Civil**. Campinas: Vide Editorial, 2015.
- CONGRESSO NACIONAL. **Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos atos de 8 de Janeiro de 2023** (Instituída pelo Requerimento n. 1, de 2023). Brasília, 2023.
- DA EMPOLI, Giuliano. **Os engenheiros do caos**: como as fake News, as teorias da conspiração e os algoritmos estão sendo utilizados para disseminar ódio, medo e influenciar eleições. São Paulo: Vestígio, 2019.
- FOUCAULT, Michel. **Filosofia, Diagnóstico do Presente e Verdade - Coleção Ditos & Escritos X**. Rio de Janeiro: Forense, 2014.
- FREITAS, Bruno. **“A polícia enfrenta um ativismo perverso e criminoso”**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://revistaoeste.com/revista/edicao-125/a-policia-enfrenta-um-ativismo-perverso-e-criminoso/>. Acesso em: 26 ago. 2024.

FURLANETO, Audrey; **Ministro ataca Fiocruz e diz que “não confia” em estudo sobre drogas, engavetado pelo governo - Jornal O Globo.** [S. l.], 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/ministro-ataca-fiocruz-diz-que-nao-confia-em-estudo-sobre-drogas-engavetado-pelo-governo-23696922>. Acesso em: 31 jan. 2022.

HUR, Domenico. **Psicologia, política e esquizoanálise.** Campinas: Alínea, 2019.

JOVEM PAN. **Documentário ‘Entre Lobos’ trata do problema da insegurança no Brasil – Jovem Pan.** [S. l.], 2022. Disponível em: <https://jovempan.com.br/programas/jornal-da-manhã/documentario-trata-do-problema-da-insegurança-no-brasil.html>. Acesso em: 26 ago. 2024.

KIRK, Russel. **A política da prudência.** São Paulo: É Realizações, 2013.

KREEFT, Peter. **Como vencer a guerra cultural.** Campinas: Ecclesiae, 2017.

OLIVEIRA, Rodrigo Pérez. O negacionismo científico olavista: Radicalização de um certo regime epistemológico. In: **Do Fake ao Fato: (DES)ATUALIZANDO BOLSONARO.** Vitória: Milfontes, 2020.

PESSI, Diego; GIARDIN, Leonardo. **Bandidolatria e democídio: ensaio sobre o garantismo penal e criminalidade no Brasil.** São Luiz: Resistencia Cultural, 2017.

POELL, T.; NEIBORG, D.; DIJCK, J. V. Plataformização. In **Fronteiras - Estudos Midiáticos.** 20 (1): 2- 10 jan-abr 2020.

RODA VIVA. **Roda Viva | Osmar Terra | 06/05/2019 - YouTube.** [S. l.], 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=hKkLJqFOBog>. Acesso em: 31 jan. 2022.

ROSA, Pablo Ornelas. **Fascismo tropical: uma cibercartografia das novíssimas direitas brasileiras.** Vitória: Milfontes, 2019.

ROSA, Pablo O.; ZAMBONI, Jésio; BUXTON DOS REIS VIEIRA, Breno. Ideologia de gênero em perspectiva genealógica: A disputa pela verdade entre conservadorismos e estudos feministas. **Veritas (Porto Alegre),** [s. l.], v. 68, n. 1, p. e44665, 2023.

ROSA, Pablo Ornelas; JOBIM, Augusto; NEMER, David. Datapolítica, governamentalidade algorítmica e virada digital: uma genealogia da modulação comportamental através das plataformas digitais. **Revista Eletrônica Do Curso De Direito Da UFSM,** 18(3), e85510, 2023.

ROSA, P. O.; ANGELO, V. A.; ALMEIDA, V. A.; VIEIRA, B. B. R. **Tecnoconservadorismo e o Brasil Paralelo.** São Paulo, SP: Autonomia Literaria, 2024.

ROSSITER, Lyle H. **A Mente Esquerdistá.** Campinas: Vide Editorial, 2016.

SAAD, Amauri. **Art. 142 da Constituição de 1988:** Ensaio sobre a sua interpretação e aplicação. Londrina: Editora E.D.A., 2021.

SAAD, Luísa. **“Fumo de negro”**: a criminalização da maconha no pós-abolição. Salvador: Ed. UFBA, 2019.

SABARIEGO, Jesús. Tecnopolítica e movimentos sociais globais recentes: questões preliminares para um estudo do caso espanhol e português. In SOUZA SANTOS, Boaventura de.; MENDES, José Manuel. **Demodiversidade**: Imaginar novas possibilidades democráticas. Belo Horizonte: Autêntica, 2018.

SABARIEGO, Jesús; AMARAL, Augusto Jobim do; SALLES, Eduardo Baldissera Carvalho. **Algoritarismos**. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2020.

SAMENOW, Stanton E. A mente criminosa. Campinas: Vide Editorial, 2020.

SILVEIRA, Felipe Lazzari da; ROSA, Pablo Ornelas; SOUZA, Aknaton Toczek. Negacionismo científico e tecnologias algorítmicas em tempos pandêmicos. **Revista Opinião Filosófica**, [s. l.], v. 13, n. 1, p. 1–29, 2022.

SIQUEIRA, Juan de Paula. **Os lobos estão entre nós e você precisa saber sobre isso**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vozes/franklin-ferreira/entre-lobos-documentario-brasil-paralelo/>. Acesso em: 26 ago. 2024.

SOUZA, Aknaton Toczek. **A farda e a toga: uma etnografia da política e práticas do sistema de justiça criminal**. Rio de Janeiro: Autografia, 2024a.

SOUZA, Aknaton Toczek. **Concurseiros: uma análise da trajetória e formação dos agentes do sistema de justiça criminal**. 2024b. Tese - Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Jurídicas, 2024.

SOUZA, A. T.; ROSA, P. O.; GAMA, C. E.; FRAGA, P. Criminologia conservadora nas plataformas digitais: governamentalidade, crime e drogas nas práticas discursivas da extrema direita brasileira. **Revista Brasileira de Ciências Criminais: RBCrim**, 31(196), 271–295, 2023.

SOUZA, Aknaton Toczek. **Traficantes ou usuários? Uma sociologia política das drogas e do Sistema de Justiça Criminal**. Vitória: Milfontes, 2020.

SRNICEK, Nick. **Capitalismo de plataforma**. Buenos Aires: Caja Negra, 2018.

ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância**: Luta por futuro humano na nova fronteira de poder. Rio de Janeiro: Ed. Intrínseca, 2020.

## Dados de autoria

Pablo Ornelas Rosa

Doutor em ciências sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP; mestre em sociologia política e bacharel em ciências sociais (2005) pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Realizou estágio de pós-doutorado em psicologia (2020) e em saúde coletiva (2018) na Universidade Federal do Espírito Santo - UFES e em sociologia (2014) na Universidade Federal do Paraná - UFPR. Atualmente realiza pesquisa de doutorado em psicologia institucional na UFES. Desde agosto de 2013 atua como professor permanente nos

Programas de Pós-Graduação em Sociologia Política (Mestrado Acadêmico) e em Segurança Pública (Mestrado Profissional) da Universidade Vila Velha - UVV. Também atua como professor permanente no Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Educação (Mestrado Profissional) do Centro Universitário Vale do Cricaré - UniVC desde 2022, no curso de especialização em direito penal e criminologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC/RS desde 2019 e no curso de especialização em Cannabis Sativa da Sociedade Brasileira de Estudos Canábicos - SBEC desde 2023. E-mail: [pablorosa13@gmail.com](mailto:pablorosa13@gmail.com). Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9075-3895>.

#### **Paulo César Pontes Fraga**

Doutorado em Sociologia pela Universidade de São Paulo (2005). É professor associado da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), onde coordenou o Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (2019-2021), é membro do Departamento de Ciências Sociais e foi diretor do Centro de Pesquisas Sociais (2011-2014). Atualmente é membro efetivo do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais e do Mestrado Profissional em Ensino de Sociologia (PROFISOCIO), Coordena o Núcleo de Estudos sobre política de drogas, violências e direitos humanos (NEVIDH), o Laboratório Social da Cannabis (LSC) e o Observatório da Cannabis (OC). É pesquisador associado do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP) e foi pesquisador visitante no INEAC-UFF. E-mail: [paulo.fraga@ufjf.br](mailto:paulo.fraga@ufjf.br). Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9140-8586>.

#### **Aknaton Toczek Souza**

Professor permanente do PPG de Política Social e Direitos Humanos da Universidade Católica de Pelotas. Doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), doutor em Sociologia na UFPR (bolsa CAPES); é mestre em Sociologia pela UFPR (bolsa CAPES). Possui pós-doutor em Sociologia Política na Universidade Vila Velha (UVV), e atualmente realizando estágio pós-doutoral em Antropologia (PPGSJP/UFF - INCT-InEAC). E-mail: [aknatontoczek@gmail.com](mailto:aknatontoczek@gmail.com). Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6946-6242>.

#### **Giovane Matheus Camargo**

Realizou pós-doutorado em sociologia política na Universidade Vila Velha (UVV) e atualmente realiza estágio pós-doutoral na Universidade Federal Fluminense, junto ao Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Administração de Conflitos (NEPEAC/UFF). Doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Atualmente é coordenador do curso de direito do ISULPAR, onde também ministra as disciplinas de direito penal, ciência política e teoria geral do estado, sendo ainda editor-chefe da revista científica Direito e Democracia da instituição. Trabalha com educação popular em direitos humanos no curso de defensores populares do Instituto Federal do Paraná (IFPR) - campus Paranaguá. E-mail: [givanemcamargo@gmail.com](mailto:givanemcamargo@gmail.com). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4557199751251517>.